

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:005 Edição: n°1210



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro

Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 001505/2021

Tipo do Empenho: 1 Data de Contabilização:

Competência:

1 - Ordinário 17/12/2021 12/2021

Não

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:Licitação:Pregao Elet. -1/2021Adiantamento:Pré-EmpenhoContrato:Subvenção Social:

Processo:000005/2021Convênio:Dívida Fundada:Apenso:Recibo:Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

 Recursos Orçamentários
 Crédito Orçamentário ou Suplementar

 Dotação:
 0028
 01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00

 Órgão:
 01
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade Orçamentária: 002 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Função do Governo: 04 ADMINISTRACAO

Subfunção do Governo: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0006 PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE Projeto/Atividade(Ação): 2007 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo Subelemento: 07 Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários

FAVORECIDO

 Credor:
 3026 - J C A DOS SANTOS EPP
 CPF/CNPJ:
 27.149.109/0001-41

 Endereço:
 AVENIDA BRASIL, № 1076 - CENTRO
 Insc. Estadual:
 000000000000

 Cidade:
 ANAURILANDIA
 Insc. Municipal:

N° Banco: 001 N° Agência: 0728-5 N° Conta: 00000050746-6 Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO

ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL SECRETARIAS MUNICIPAIS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 45.327,79 Valor Empenhado: 3.420,49 Saldo Atual da Dotação: 41.907,30

Valor por extenso: TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.420,49 conforme comprovantes.

ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO Contador CRC - 000868/O-0MS LUCIANO MARANGON Secretário Mun. de Administração e Finanças

Usuário emissor: KLEBER DESTRO Página 1

Homologado



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

OANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: nº1210 Ano:005



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro

Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO N°. 001506/2021

Tipo do Empenho: Data de Contabilização: 12/2021

1 - Ordinário 17/12/2021

(06)7996-8860

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: Licitação: Pregao Elet. -Pré-Empenho Contrato: Processo: 000005/2021

Convênio: Recibo:

Adiantamento: Não Subvenção Social: Dívida Fundada:

Obra:

Competência:

1/2021

ORIGEM DOS RECURSOS

Apenso:

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar 0118 01.007.12.365.0008.2021-3.3.90.30.00.00 Dotação: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA Órgão: Unidade Orçamentária: 007 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função do Governo: 12 EDUCACAO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Subfunção do Governo:

0008 EDUCAR PARA TRANSFORMAR Programa:

Projeto/Atividade(Ação): 2021 GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF PRÉ ESC Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Subelemento: 07 Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 101000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

3026 - J C A DOS SANTOS EPP CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41 Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO Insc. Estadual: 000000000000 Cidade: ANAURILANDIA Insc. Municipal:

N° Banco: 001 N° Agência: 0728-5 N° Conta: 000000050746-6 Telefone: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS Especificação da Despesa:

ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO

ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL PRE RISQUE E RABISQUE

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 30.491,30 Valor Empenhado: 8.261,01 Saldo Atual da Dotação: 22.230.29

Valor por extenso: OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 8.261,01 conforme comprovantes.

ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO Contador CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON Secretário Mun. de Administração e Finanças

Usuário emissor: KLEBER DESTRO Página 1



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: n°1210 Ano:005



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro

Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO N°. 001507/2021

Tipo do Empenho: Data de Contabilização: 1 - Ordinário 17/12/2021

Competência:

12/2021

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: Pré-Empenho Processo:

Licitação: Contrato:

Pregao Elet. - 1/2021 Adiantamento: Subvenção Social:

Não

Dívida Fundada:

Apenso:

000005/2021

Convênio: Recibo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários

Crédito Orcamentário ou Suplementar 0090 01.007.12.361.0008.2019-3.3.90.30.00.00 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade Orçamentária: Função do Governo:

007 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO

Subfunção do Governo:

361 ENSINO FUNDAMENTAL 0008 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Programa:

2019 GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade(Ação): Elemento de Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo 07 Gêneros de Alimentação

Subelemento: Fonte de Recursos:

101000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

N° Banco:

3026 - J C A DOS SANTOS EPP Credor:

CPF/CNPJ:

Telefone:

27.149.109/0001-41 0000000000000

Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO ANAURILANDIA Cidade:

N° Agência: 0728-5 N° Conta: 000000050746-6

Insc. Estadual: Insc. Municipal:

(06)7996-8860

001 Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:

95.246,61 Valor Empenhado:

21.959,01 Saldo Atual da Dotação:

73.287,60

Valor por extenso: VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 21.959,01 conforme comprovantes.

ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO Contador CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON Secretário Mun. de Administração e Finanças

Usuário emissor: KLEBER DESTRO

Homologado



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

OANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: nº1210 Ano:005



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro

Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO N°. 001508/2021

Tipo do Empenho: Data de Contabilização: 1 - Ordinário

Competência:

17/12/2021 12/2021 Não

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: Pré-Empenho Processo: 000005/2021 Licitação: Pregao Elet. - 1/2021 Contrato: Convênio: Recibo:

Crédito Orçamentário ou Suplementar 0117 01.007.12.365.0008.2020-3.3.90.30.00.00

Adiantamento: Subvenção Social: Dívida Fundada: Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Subfunção do Governo:

Projeto/Atividade(Ação):

Elemento de Despesa:

Recursos Orçamentários Dotação: Órgão: Unidade Orçamentária: Função do Governo:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA 007 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 12 EDUCACAO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 0008 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2020 GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF CRECHE 3.3.90.30 Material de Consumo

Subelemento: 07 Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos:

101000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Programa:

Apenso:

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP AVENIDA BRASIL. Nº 1076 - CENTRO Endereco:

ANAURILANDIA Cidade: N° Banco:

N° Agência: 0728-5

N° Conta: 000000050746-6

CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41 Insc. Estadual: 00000000000000 Insc. Municipal:

(06)7996-8860

Telefone: Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS

ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL CRECHES MUNICIPAIS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 38.439,42 Valor Empenhado: 11.646,00 Saldo Atual da Dotação:

26.793,42

Valor por extenso: ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 11.646,00 conforme comprovantes.

ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021

KLEBER GONCALVES DESTRO CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON Secretário Mun. de Administração e Finanças

Usuário emissor: KLEBER DESTRO Página 1

Homologado



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:005 Edição: n°1210

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

DISPENSA Nº 01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAURILÂNDIA-MS

LOCADOR: LAERCIO KATRINK FOGAÇA

OBJETO§ 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2019.

§ 2º Fica aditado em mais R\$ 9.960,24 (nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 830,02 (oitocentos e trinta reais e dois centavos) com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, contados da assinatura do presente aditivo.

DATA: 25/11/2021

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. LAERCIO KATRINK FOGAÇA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ME

OBJETO: Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) do Contrato Administrativo nº. 203/2021–ou valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) passando o valor inicial contratado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA: 26/11/2021

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde - contratante e o Sr. JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE - contratado.

ANAURILÂNDIA - MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:005 Edição: n°1210



DECISÃO DA PREGOEIRA

Trata-se de recurso interposto pelas empresas JOSE E VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.475.129/0001-20, e MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.162.981/0001-40, contra decisão desta Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

Em ambos os recursos a alegação é a mesma: trata-se sobre a aceitabilidade da proposta e a ausência de catálogos e possível oferta de equipamentos em desacordo com o edital.

Em que pese as argumentações das recorrentes, é poder dever da Administração rever, a qualquer tempo, seus próprios atos, quando passíveis ilegalidade.

Nesse sentido a previsão nas Súmulas do STF, verbis: 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos próprios atos.

473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial.

Nessa esteira, o artigo 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 criou um **poder-dever** por parte da comissão de licitação/**pregoeiro**, obrigando-o a realizar **diligência** quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:005 Edição: n°1210



documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O edital prevê a que o preenchimento da proposta quando aplicável apresentar a marca/modelo, vejamos:

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário; Valor total; e, Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Já em relação ao catálogo, este deverá ser apresentado mediante solicitação do pregoeiro, vejamos:

- 4.4. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5°.

Assim, e em obediência ao principio do formalismo moderado e celeridade processual, e de acordo com o disposto no artigo 43, § 3°, da Lei nº 8666/1993, diante do poder dever de rever os próprios atos, e em conformidade com os itens 4.4, "c", do Edital, REVENDO a decisão proferida no Pregão Eletrônico n.º 006/2021 que declarou vencedoras as empresas PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – MEI e, para o item 1 e V3 TECNOLOGIA LTDA-ME para o item 2,

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 07/08



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:005 Edição: n°1210



DECIDO tornar sem efeito a decisão e determinar que as empresas PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – MEI e V3 TECNOLOGIA LTDA-ME, apresentem os catálogos dos equipamentos ofertados para análise pela Comissão de licitação e equipe técnica deste Município.

Observa-se, não se tratar de juntada de documento novo, uma vez que não havia obrigatoriedade de apresentação do catálogo, senão quando solicitado pela pregoeira. Da mesma forma o edital não previu claramente a exigência de indicação de marca e modelo do equipamento ofertado. Razão pela qual, em obediência ao formalismo moderado e prudência, melhor é permitir àqueles que ofertaram o menor preço a possibilidade de demonstrar o atendimento às especificações exigidas pela Administração.

Os catálogos deverão ser apresentados via sistema BLL, até o dia 11/01/2022. O prazo estendido se justifica em razão do recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no período de 20/12/2021 a 07/01/2022, conforme Decreto Municipal n.º 1713/2021.

Após o retorno do recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, deverá ser emitido parecer sobre a análise dos equipamentos para verificação da conformidade com o especificado no edital e nova decisão da pregoeira em sessão pública previamente convocada e designada.

Anaurilandia-MS, 17 de Dezembro de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA Pregoeira

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS